



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004315.2024	03497	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.305.0010.2.034.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390300106 LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS
 Fonte de Recursos 03497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Credor 00077 PRO-AGRICOLA IPORA LTDA.
 Endereço AV.PRESIDENTE CASTELO BRANCO 2787 CENTRO
 CNPJ/CPF 75.858.704/0001-07 Fone Cidade IPORA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				25.06.24	25.07.24

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
68.433,87	58.211,59	450,00	57.761,59

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	10	REFERENTE AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE MOTOR 2T PARA USO NAS MÁQUINAS UVB COSTAL DE APLICAÇÃO DE VENENO, CONFORME SOLICITAÇÃO.	45,0000	450,00

LIQUIDADO

Banco Credor	1	796-X	00002415-5	VALOR LIQUIDO	450,00
--------------	---	-------	------------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
--	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatrocentos e cinquenta reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____ Credor: _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco, Data: ____/____/____.

SECRETARIA: SAÚDE

DIVISÃO: VIGILANCIA SANITARIA

JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DO EMPENHO

Conforme DECRETO Nº 023, DE 31 DE JANEIRO DE 2.024, ART 3º INCISO III. Devido à falta de licitação e conforme normas da 12ª REGIONAL DE SAUDE. Venho por meio desta justificar a necessidade da compra de óleos de motor 2 tempos para as bombas de aplicação de veneno UVB costal utilizadas no controle da dengue.

Importância dos Óleos de Motor 2 Tempos

Manutenção e Desempenho das Bombas: As bombas de aplicação de veneno UVB costal requerem óleos de motor 2 tempos específicos para garantir seu funcionamento eficiente e prolongar a vida útil dos equipamentos. O uso de óleos adequados minimiza o desgaste interno, prevenindo danos aos componentes do motor.

Eficácia no Combate à Dengue: Bombas bem mantidas garantem uma aplicação mais eficaz e uniforme do veneno, essencial para o controle e erradicação dos focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue. A eficiência operacional é crucial para alcançar uma cobertura abrangente e efetiva nas áreas afetadas.

Segurança e Confiabilidade: O uso de óleos de motor de qualidade assegura que as bombas funcionem de maneira segura, reduzindo o risco de falhas durante as operações de campo. Equipamentos confiáveis são fundamentais para a segurança dos operadores e para a continuidade do trabalho sem interrupções.

Justificativa Técnica e Operacional

Compatibilidade e Especificação técnica: Os motores das bombas de aplicação UVB costal são projetados para operar com óleos 2 tempos devido à sua formulação específica que proporciona a lubrificação adequada e a mistura correta com o combustível. Isso evita problemas como carbonização e superaquecimento, garantindo o pleno desempenho dos motores.

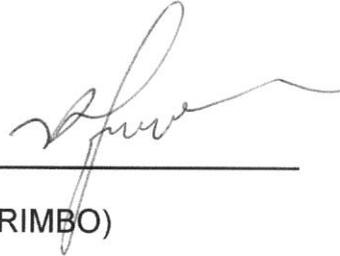
Manutenção Preventiva: A aquisição de óleos de motor 2 tempos faz parte da manutenção preventiva essencial para evitar quebras e reparos dispendiosos. Equipamentos bem cuidados são mais duráveis e têm um custo-benefício melhor a longo prazo, evitando despesas imprevistas e períodos de inatividade.

Conclusão

A compra dos óleos de motor 2 tempos é uma necessidade operacional indispensável para garantir a eficácia das ações de combate à dengue. Equipamentos em perfeito estado de funcionamento são fundamentais para a execução contínua e eficiente das atividades de aplicação de veneno, contribuindo diretamente para a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

ALCIDES ALVES DA CRUZ
CPF: 068.147.569-96
Vigilância Sanitária

PROVIGIA



Assinatura do Requerente (CARIMBO)